

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, na Promotoria de Justiça de Mosqueiro; CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para o cargo disponibilizado;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para os cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS são os mais antigos; CONSIDERANDO que em sua 19ª Sessão Extraordinária/2011, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, INDICOU os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, para atuarem em substituição por convocação no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, respectivamente, nos termos propostos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, através do OF. nº 211/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 50342/2011);

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos,

RESOLVE:
CONVOCAR, o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, para atuar em substituição por convocação no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no período de 14/12/2011 a 13/03/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5633/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância (dentre eles o 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci) e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, no 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para o cargo disponibilizado;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 3º cargo da Promotoria de Justiça de Cível de Icoaraci, a Promotora de Justiça LILLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES é a mais antiga;

CONSIDERANDO que em sua 19ª Sessão Extraordinária/2011, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, INDICOU a Promotora de Justiça LILLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, para atuar em substituição por convocação no 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, nos termos propostos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, através do OF. nº 210/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 50332/2011);

CONSIDERANDO que a referida convocação terá vigência por três meses ou enquanto estiver vago o cargo ou perdurar o afastamento,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Promotora de Justiça LILLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, para atuar em substituição por convocação no 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, no período de 14/12/2011 a 13/03/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5634/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância (dentre eles o 1º cargo da PJ de Mosqueiro) e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior (dentre eles o titular do 2º cargo da PJ de Mosqueiro);

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, na Promotoria de Justiça de Mosqueiro; CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para o cargo disponibilizado;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para os cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS são os mais antigos;

CONSIDERANDO que em sua 19ª Sessão Extraordinária/2011, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, INDICOU os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, para atuarem em substituição por convocação no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, respectivamente, nos termos propostos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, através do OF. nº 211/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 50342/2011);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Resolução nº 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, que vincula o Promotor de Justiça às funções eleitorais;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para atuar em substituição por convocação no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Soure, no período de 14/12/2011 a 13/03/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 320664

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 065/2011-MP/PA, que tem como objeto "FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE".

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

- Item 01 - ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA, CNPJ 81.627.838/0001-01 - totalizando o valor de R\$ 171.000,00;

- Item 02 - ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA, CNPJ 81.627.838/0001-01 - totalizando o valor de R\$ 35.700,00;

- Item 03 - Cancelado na Aceitação

- Item 04 - Em fase recursal

- Item 05 - LANLINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.587.502/0011-10 - totalizando o valor de R\$ 47.230,00;

- Item 06 - LANLINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.587.502/0011-10 - totalizando o valor de R\$ 234.572,00

- Item 07 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ 57.142.978/0001-05 - totalizando o valor de R\$ 7.387,50

- Item 08 - ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 00.710.799/0001-00 - totalizando o valor de R\$ 67.400,0000

- Item 09 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ 57.142.978/0001-05 - totalizando o valor de R\$ 10.199,50

- Item 10 - INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA - 01.427.728/0001-67 - totalizando o valor de R\$ 98.500,00;

- Item 11 - INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA - 01.427.728/0001-67 - totalizando o valor de R\$ 23.100,00.

Valor total do certame: R\$ 695.089,00

Belém (PA), 15 de Dezembro de 2011

Jamylle Hanna Mansur 01/2012.

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 364, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão de vencimentos CNM-4, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº NOME	COLOCAÇÃO
1 JAMES SARAIVA CUNHA	602º
2 WEDER JORGE GONCALVES	603º
3 EVALDO ABREU DE ALMEIDA	604º
4 NELMA LIMA DE ASSUNCAO	605º
5 NATALIA DE OLIVEIRA LEITE	606º
6 HILSE LANA DE CARVALHO BRITO	607º
7 ELISANDRA RODRIGUES DA COSTA	608º
8 ALAN CAVALCANTE DE LIMA	609º
9 RAMON GALVAO DE MORAES	610º
10 JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	611º
11 VANDA DO ROSARIO OLIVEIRA	612º
12 VALDIR DA SILVA SANTOS	613º
13 INES VALADARES ALVES	614º
14 GUTEMBERG QUIRINO LACERDA	615º
15 CHIRLE ANDRADE DA SILVA	616º
16 CLEDSON DA SILVA SOUZA	617º
17 DHIEMES AIRES DA SILVA	618º
18 ADRIANA MELO DA SILVA	619º
19 ADVAIR CARVALHO SILVA	620º
20 MARIA RITA SOUZA DA SILVA	621º
21 ERICA EDIMILIA DA SILVA SOUSA	622º
22 REGINALDO PAIVA DE SOUSA	623º
23 NATANAEL PEREIRA DE AZEVEDO	624º
24 WERIKA PEREIRA LOPES	625º
25 CINTIA MARIA NATAL DE SOUZA	626º
26 CLAUDILEIA PEREIRA DA SILVA	627º
27 EDIVANE ALMEIDA SILVA	628º
28 JOSE AURELIANO NETO	629º
29 IVONETE CARDOSO DA SILVA	630º
30 LUZIMAR CARVALHO SANTANA	631º
31 OZIEL FERREIRA DE JESUS	632º
32 MONALISA CRISTINA LOBATO NERI	633º
33 RICARDO VASCONCELOS DE MENEZES	634º
34 AUGUSTA FELICIA DA SILVA SOUSA COSTA	635º
35 SUELENI SILVEIRA DE SOUSA	636º
36 MAGNO MELO LUCENA	637º
37 NUBIA BARROS AGUIAR	638º
38 ROBERTA DE SANTANA GAIA	639º
39 MARIA APARECIDA SILVESTRE DIOGO	640º
40 ROSELY GOMES FERREIRA	641º
41 FRANCYELLE FRANSCYSK SIQUEIRA LOPES	642º
42 ELINE CAROLINA BOTELHO DA SILVA	643º
43 ELAINE ABREU OLIVEIRA	644º
44 IVANEIDE CASTRO BRITO DOS SANTOS	645º
45 MILCA NABILA GOMES GUTEMBERG	646º
46 EVA VANONE DA SILVA CARDOSO	647º
47 ONICE RIBEIRO DA ROCHA	648º
48 ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS	649º
49 VANIA SILVA DE OLIVEIRA	650º
50 FRANCISCA REGILDA FURTADO PAIXAO	651º
51 JUSCIVA DA SILVA SANTOS	652º
52 JANAINA BARROS LUZ	653º
53 JASOM GONCALVES ANDRADES	654º
54 ROSIVALDA DA SILVA FERREIRA	655º
55 JANY ROCHA DA SILVA	656º
56 ANILTON SILVA DE SOUSA	657º
57 HALINE KARLA DE ALMEIDA LOPES	658º
58 ELIENE COSTA DE SOUZA	659º
59 ANTONIO SERAFIM BARROS DA SILVA JUNIOR	660º
60 KEYLA ALVES FERREIRA	661º
61 CLEIRISLENE NASCIMENTO DE ANDRADE	662º
62 SUETH DA SILVA AZEVEDO	663º
63 JANEIDE DE MEDEIROS OLIVEIRA	664º
64 VALERIA DOS SANTOS LORDES	665º
65 MIRIAN DE SOUSA BRITO	666º
66 RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MONTEIRO	667º